



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

2177/2024



Fis: N.º	1
Proc. N.º	2279/2024

“Dispõe sobre a integração do Serviço Social na farmácia 24h.”

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de integrar o serviço social na farmácia municipal 24h deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de Novembro de 2024.

Hélio Junior
Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme para a propositura	
Em	13/11/2024
Presidente	

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, uma vez que a presença do serviço social na Farmácia 24h é essencial para que os usuários sejam orientados e direcionados de forma adequada. Além disso, é importante a articulação das redes para suprir a falta de documentação necessária e a corresponsabilidade dos equipamentos de saúde, especialmente no que diz respeito à obtenção dos medicamentos necessários, considerando as dificuldades impostas pelos processos burocráticos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-NOV-2024 16:05 002650 1/2

NR 116

